



Valide aqui este documento

CNM: 093559.2.0036236-82

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
36236	1

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 203, com acesso pela Rua "I", empreendimento denominado **RECANTO DO BOSQUE II**, Bloco 12, no bairro **ÁGUA LIMPA**, zona urbana, nesta cidade, com área privativa 44,30m²; área de uso comum 4,56m²; área real total 48,86m² e respectiva fração ideal 0,27174% do terreno, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº **B12 A 203**; edificado na **ÁREA A8-B com 30.628,45m²**, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto 62 até o ponto 66, confrontando com Área A5 (loteamento Mirante do Bosque), sendo que do ponto 62 ao ponto 63, mede 70,77m, do ponto 63 ao ponto 64, mede 110,17m, do ponto 64 ao ponto 65, mede 53,43m, do ponto 65 ao ponto 66, mede 85,10m; do ponto 66 até o ponto 154, confrontando com Área A8 Remanescente, sendo que do ponto 66 ao ponto 66A, mede 122,17m, do ponto 66A ao ponto 66B, mede 24,76m, do ponto 66B ao ponto 154, mede 101,17m, do ponto 154 ao ponto 155, mede 65,45m, do ponto 155 ao ponto 62, inicial da poligonal, mede 25,38m, perfazendo uma área total de 30.628,45m². **PROPRIETÁRIA:** ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 30.099.154/0001-43. **REGISTROS ANTERIORES:** Lº 2-Registro Geral, ficha 01, matrículas nºs. 30.267; 31.801 e 35.183 - 1ª Circunscrição deste Município.

AV.1/36.236. DATA: 22 de outubro de 2013. - EXISTÊNCIA DE HIPOTECA - Proceder-se a averbação para constar que o imóvel constante da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, consoante registro no Lº 2, ficha 001, sob o nº R.4/35.183. Prenotado sob o nº 103.681, em data de 18/10/2013. **EMOLUMENTOS:** Tab.20.4-1 R\$35,76; Lei 3217/99 R\$7,15; Leis 489/590 R\$10,86; Lei 4664/05 R\$1,78; Lei 111/06 R\$1,78; Lei 6281/12 R\$1,43 e Lei 6370/12 R\$0,71. Eu, Rosilene Abrante Siqueira (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R) 1 ato
RUI-14560 RII
Registro de Imóveis - 1ª CIRC
Volta Redonda

AV.2/36.236. DATA: 22 de outubro de 2013. - BAIXA DE HIPOTECA - Nos termos da Cláusula Segunda, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de escritura pública, datado de 13/09/2013, procede-se a averbação para constar o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel da presente matrícula, registrada sob o nº R.4/35.183, conforme autorização do **BANCO DO BRASIL S.A.**, permanecendo a hipoteca sobre as demais unidades não liberadas. Prenotado sob o nº 103.681, em data de 18/10/2013. **EMOLUMENTOS:** Tab.20.4-1 R\$35,76; Lei 3217/99 R\$7,15; Leis 489/590 R\$10,86; Lei 4664/05 R\$1,78; Lei 111/06 R\$1,78; Lei 6281/12 R\$1,43 e

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

6370/12 R\$0,71. Eu, Rosilene Abrante Siqueira (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato RUF14961 UNG Registro de Imóveis 1ª CIRC Volta Redonda

Rosilene Abrante Siqueira

R.3/36.236. DATA: 22 de outubro de 2013. - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de escritura pública, datado de 13/09/2013, firmado por **ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 30.099.154/0001-43, **como vendedora**, e **MAGNO PECORARO CABETT**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, portador da carteira de identidade n° 268837671, expedida pelo DETRAN em 02/02/2012, inscrito no CPF sob o n° 148.966.667-20, residente nesta cidade, **como comprador**, que a primeira vendeu ao segundo o imóvel da presente matrícula, pelo valor de R\$102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais), satisfeito da seguinte forma: R\$2.793,47 - recursos próprios pagos em moeda corrente; R\$17.960,00 - recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$82.146,53 - financiamento concedido pelo credor. O valor da compra e venda do terreno é de R\$8.231,00 (oito mil, duzentos e trinta e um reais), mediante condições constantes do instrumento. Pago Imposto de Transmissão pela guia DARI n° 52559-6, na agência do Banco do Brasil, no valor de R\$164,62, em 16/10/2013. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto n° 93.240, constando várias ações distribuídas em face da vendedora. Consulta de Informação feita no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça n° 0181513102242774, datada de 22/10/2013, certificando a inexistência de decretações de indisponibilidades em nome da vendedora. Prenotado sob o n° 103.681, em data de 18/10/2013. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$573,63; Lei 3.217/99 R\$114,72; Leis 489/590 R\$10,86; Lei 4.664/05 R\$28,68; Lei 111/06 R\$28,68; Lei 6.281/12 R\$22,94 e Lei 6.370/12 R\$10,96. Fonte: valor da garantia R\$114.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato RUF14962 DFO Registro de Imóveis 1ª CIRC Volta Redonda

Rosilene Abrante Siqueira

R.4/36.236. DATA: 22 de outubro de 2013. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Financiamento para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, com força de escritura pública, datado de 13/09/2013, que **MAGNO PECORARO CABETT**, já qualificado, tornou-se devedor fiduciante do **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, da quantia de R\$82.146,53 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), destinada a integralização do preço do terreno e da construção da unidade habitacional que compõe o empreendimento **RECANTO DO BOSQUE II**, a ser paga em 378 parcelas mensais e consecutivas, pelo Sistema de Amortização - PRICE, com a data prevista para o término do prazo de construção de 23/12/2014 e de amortização 360 meses. Taxa de juros: Nominal/Anual 5,004% e Efetiva/Anual 5,116%; sendo a parcela de amortização de R\$98,71, parcela de juros de R\$342,26 e valor total da prestação de R\$465,97, incluindo a taxa de administração, estando previsto o vencimento da primeira prestação em 05/04/2015. Em garantia

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

CNM: 093559.2.0036236-82

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
36236	2

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **devedor/fiduciante aliena ao BANCO DO BRASIL S.A, em caráter fiduciário, o imóvel constante da presente matrícula.** Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$114.000,00. Demais condições: constante do instrumento. Prenotado sob o nº 103.681, em data de 18/10/2013. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$548,49; Lei 3.217/99 R\$109,69; Leis 489/590 R\$10,86; Lei 4.664/05 R\$27,42; Lei 111/06 R\$27,42; Lei 6.281/12 R\$21,93 e Lei 6.370/12 R\$10,96. Fonte: valor da garantia R\$114.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

(R).1 ato
RUF14963 ETQ

Registro de Imóveis 1ª CIRC
Volta Redonda

DATA: 20 de maio de 2015 - Pelo requerimento datado de 06/04/2015, procede-se a anotação para constar que **encontra-se averbada sob o nº AV.5/35.183, a construção de nº 200/203, tabelada pela Rua "I", com área de 48,86m2, inscrição municipal nº 3.220.0001.183-5; bem como encontra-se registrada no Lº 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 35.183, sob o nº R.6/35.183, a Instituição do Condomínio.** Eu, Valda da Silva Freitas, matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

AV.5/36.236. DATA: 03 de outubro de 2019 - BAIXA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cláusula 2.2 do Contrato nº 8.4444.2140758-2 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH. - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, com força de escritura pública, datado de 12/08/2019, **procede-se a averbação do cancelamento do registro da propriedade fiduciária, incidente sobre o imóvel da presente matrícula, registrada sob o nº R.4/36.236,** conforme autorização da BANCO DO BRASIL S.A. Prenotado sob o nº 125.517, em data de 12/09/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$101,67; Lei 3.217/99 R\$20,33; Lei 4.664/05 R\$5,08; Lei 111/06 R\$5,08; Lei 6.281/12 R\$4,06 e Lei 6.370/12 R\$2,03. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDEQ 73140 DZF**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

6/36.236. DATA: 03 de outubro de 2019 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato n° 8.4444.2140758-2 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, com força de escritura pública, datado de 12/08/2019, firmado por **MAGNO PECORARO CABETT**, brasileiro, vendedor, solteiro, que declara no instrumento não manter união estável, nascido em 17/12/1993, filho de Antonio Aurelio Xavier Cabett e Margarida Pecoraro, portador da carteira de identidade n° 268837671, expedida pela SECC/RJ, em 10/09/2015 e CNH n° 05479245649 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/02/2017, e inscrito no CPF sob o n° 148.966.667-20, residente e domiciliado nesta cidade, **como vendedor** e **MARIA GILSARA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, nascida em 19/12/1982, filha de Geraldo Balbino de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira, portadora da carteira de identidade n° 20.260.164-7, expedida pelo SECC/RJ, em 25/11/2011, e inscrita no CPF sob o n° 101.160.967-30, e seu convivente **ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, viúvo, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, nascido em 08/12/1980, filho de Jose Geraldo de Oliveira Lima e Rosania de Souza Lima, portador da carteira de identidade n° 12008223-5, expedida pelo SSP/RJ, em 12/12/1996, e inscrito no CPF sob o n° 100.480.807-05, que declaram no instrumento manter união estável, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada à fl. 229, livro 041, ato 227, em 11/05/2012, do Cartório do Ofício Único de Pinheiral/RJ, residentes e domiciliados em Pinheiral/RJ, **como compradores**, que o primeiro vendeu aos segundos, mediante condições constantes do contrato, o imóvel da presente matrícula, pela quantia de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), satisfeito da seguinte forma: R\$10.253,85 - recursos próprios; R\$17.746,15 - utilização do FGTS e R\$112.000,00 - financiamento concedido pela credora. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari n° 67161-4, na agência do Itaú, no valor de R\$1.680,00, em 10/09/2019 e avaliação fiscal no valor de R\$140.000,00. A DOI será enviada a SRF local no prazo legal. Foram apresentadas todas as certidões exigidas pelo Decreto n° 93.240 e artigos 362 e 363 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, constando ação distribuída em face do vendedor, conforme Certidão de Ações Cíveis, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca em 12/09/2019, estando a credora e os compradores cientes da ação constante da certidão. Foi apresentada ainda: Certidão Negativa de Débito Trabalhista, expedida em 18/09/2019. Consultas de Informações feitas no Banco de Dados da Corregedoria Geral da Justiça n°s 01815.19.10.04.05.453, 01815.19.10.04.46.450. Prenotado sob o n° 125.517, em data de 12/09/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1; Tab.01.5 e Tab.01.4 R\$797,51 (correspondente a 50% dos emolumentos); Lei 3.217/99; Lei 4.664/05; Lei 111/06; Lei 6.281/12; Lei 6.370/12 R\$15,59. 1ª Aquisição. Fonte: avaliação fiscal no valor de R\$140.000,00. Eu, Rosilene Abrante Siqueira (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino Rosilene

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EDEQ 73141 PGC**Consulte a validade do selo em: <https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>**R.7/36.236. DATA: 03 de outubro de 2019. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -**

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>



Valide aqui este documento



de Volta Redonda - RJ

CNM:093559.2.0036236-82

Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
36236	3

Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

Pelo Contrato nº 8.4444.2140758-2 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, com força de escritura pública, datado de 12/08/2019, que **MARIA GILSARA DE OLIVEIRA, e seu convivente ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA**, já qualificados, tornaram-se devedores fiduciários da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, da quantia de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais), a ser paga em 360 meses, no prazo de amortização, pelo Sistema de Amortização - SAC, em prestações mensais e consecutivas de R\$1.026,04, incluindo prêmios de seguros de R\$46,08, tarifa de administração de R\$25,00, totalizando R\$1.097,12, a taxa de juros sem desconto: nominal de 8.1600% a.a. e efetiva de 8.4722% a.a; taxa de juros com redutor de 0,5%: nominal de 7.6600% a.a. e efetiva de 7.9347% a.a; taxa de juros contratada: nominal de 7.6600% a.a. e efetiva de 7.9347% a.a., vencendo-se o primeiro encargo mensal em 16/09/2019. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **os devedores/fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado sob o nº 36.236.** Valor da garantia para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei 9.514/97: R\$140.000,00. Demais condições: constantes do contrato. Prenotado sob o nº 125.517, em data de 12/09/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.1.1 R\$779,68 (correspondente a 50% dos emolumentos); Lei 3.217/99; Leis 489/590; Lei 4.664/05; Lei 111/06; Lei 6.281/12; Lei 6.370/12 R\$15,59. 1ª Aquisição. Fonte: valor da dívida R\$112.000,00. Eu, RS (Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EDEQ 73142 ZCB

Consulte a validade do selo em: <https://www3.fjri.jus.br/sitepublico>

AV.8/36.236. DATA: 24 de abril de 2024 - NOTIFICAÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 17/11/2022, apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, procede-se a presente averbação para constar, que em razão da inadimplência dos mutuários-adquirentes do imóvel constante desta matrícula, **MARIA GILSARA DE OLIVEIRA e seu convivente ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA**, acima qualificados, foram encaminhadas as notificações ao Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Volta Redonda, para intimação, no endereço: Rua I, nº 200, apto 203, bloco 12,

Continua no verso....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

ecanto do Bosque II, no bairro Água Limpa, nesta cidade, em virtude de diligências feitas em 06.12.22 às 09:40; 10.12.22 às 11:30; 12.12.22 às 16:20, os devedores fiduciários encontravam-se em local ignorado, incerto ou inacessível e encaminhadas as notificações para o Serviço de Títulos e Documentos do Cartório do Ofício Único de Pinheiral, para intimação no endereço: Rua Juvenal Xavier Botelho, nº 34, Centro (Varjão), Pinheiral/RJ, e que, em virtude de diligências feitas em 02.02.24 às 13:54; 29.02.24 às 15:24, os devedores fiduciários encontravam-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Posteriormente, por solicitação da credora fiduciária, os devedores foram devidamente intimados por Edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, edições de 22/03/2024, 25/03/2024 e 26/03/2024, a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, as prestações vencidas e não pagas e as vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sob pena das disposições contidas no parágrafo 7º, art. 26 da Lei 9.514/97. Prenotado sob o nº 138.503. Eu, Janaína Gomes de Moura - matrícula 94/19891 - CPF 058.314.257-54, Substituta, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização EERZ 54952 PDO
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

AV.9/36.236. DATA: 14 de agosto de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Ofício nº 324139, datado de 31/07/2024, procede-se a averbação nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, referente ao imóvel constante da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, em virtude dos devedores fiduciários **MARIA GILSARA DE OLIVEIRA** e seu convivente **ALEXSANDRO DE SOUZA LIMA**, acima qualificados, não terem purgado a mora, no prazo legal, embora devidamente intimados na forma da lei. Pago Imposto de Transmissão pela guia Dari nº 80206-9, na agência Caixa Econômica Federal, no valor de R\$3.114,00 em data de 30/07/2024 e avaliação fiscal no valor de R\$155.700,00. Prenotado sob o nº 146.000, em data de 05/08/2024. Eu, Renata Papa de Oliveira Marques de Carvalho Dias - matrícula 94/11462, Substituta, digitei e conferi.

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização EETF 65850 NMO
 Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Certifico que, esta cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula 36.236, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, contendo 03 folhas, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei gravando o imóvel dela objeto, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, viestei, conferi e assino eletronicamente. Volta Redonda, 16/08/2024, às 17:52hs. Pedido nº 24/006776.

Emolumentos...: R\$ 98,00	-	Fundgrat.....: R\$ 1,96
Lei 3217.....: R\$ 19,60	-	Fundperj.....: R\$ 4,90
Funperj.....: R\$ 4,90	-	Funarpen.....: R\$ 5,88
ISS.....: R\$ 5,16	-	Selo.....: R\$2,59
Total.....: R\$ 142,99		

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral de Justiça
 Selo Eletrônico de Fiscalização - EETF/66094 ABT



Consulte a validade do selo em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA Nº36.236, CUJO O ÚLTIMO ATO É O DE N° AV.9/36236.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GB7PP-98QJZ-VJXY4-2GSVC>